

A COLONIZAÇÃO ITALIANA NA LÍBIA

Todos concordam em considerar a obra de profunda penetração política e de sistemática valorização económica na África italiana como um capítulo de história moderna e uma fase de expansão civilizadora entre as mais notáveis.

Qual será a tarefa exacta da Itália nas terras de além-mar? Em primeiro lugar, uma obra de civilização e depois então uma exploração económica, isto no duplo intento de elevar espiritual e materialmente a população indígena e de trazer para o quadro da economia nacional uma contribuição que não seja indiferente.

Missão altíssima; argumento de vivo e actual interesse para o público português, tão atento aos problemas e aspectos africanos.

*

Territorialmente a Líbia é a maior colónia italiana ⁽¹⁾.

A parte mais extensa da sua superfície encontra-se no interior e nas zonas desérticas e pre-desérticas. Faltam nessa região cadeias de montanhas de certa importância, sendo a parte mais elevada constituída por planaltos que se alternam a vastas depressões e planícies.

Privada de cursos de água perene, a Líbia é atravessada de *uádi*: leitos secos de rios que recolhem a água das chuvas. Em volta dos *uádi* manifestam-se escassamente elementos da vida vegetal e animal.

Com mais abundância existem poços por toda a parte; menos frequentes são as fontes: únicos meios hidráulicos da Trípolitânica e de Cirenaica, as duas zonas que formam (a primeira a ocidente e a segunda a oriente) a Líbia. Não obstante as péssimas condições naturais, a nossa colónia da África setentrional

⁽¹⁾ A superfície da Líbia é de Kmq. 1.803.952; a população de 839.524 habitantes; a densidade de 0,5 por Kmq.

progrediu muito neste últimos anos, tomando grande incremento económico, fruto do infatigável braço italiano.

Neste rápido quadro do aspecto físico da Líbia, convém acrescentar uma ligeira notícia sobre a população.

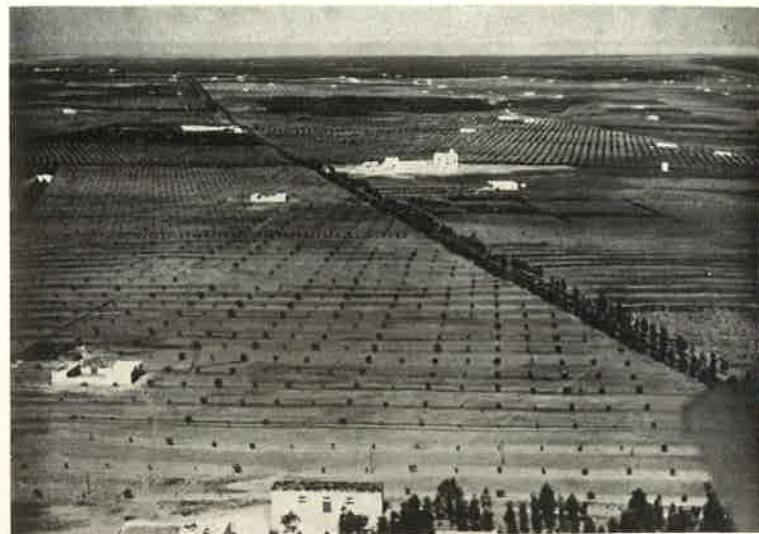
O indígena, quanto à origem, é constituído por elementos berberes, árabes e menores (negros, israelitas, etc.) na maior parte entregues à vida nómada ou semi-nómada, em determinadas épocas, por razões de alimentação dos rebanhos e das sementeiras das culturas. Não faltam naturalmente as tribus sedentárias ao lado desta maneira de viver orientado-se há algum tempo pelas outras tribus nómadas ⁽¹⁾ após as providências do Governo Fascista. Providências (de carácter económico, higiénico, etc.) vão dar — entre outras — um notável impulso à natalidade indígena. E já que estamos em maré de argumentos, convém acrescentar que a direcção do serviço sanitário está reservada a uma Inspeção central da qual dependem os serviços sanitários de cada localidade e que se encarrega da distribuição de medicamentos e do material técnico aos hospitais e às ambulâncias de toda a colónia.

Em Tripoli — séde do Governador Geral — funcionam uma Ambulância para mulheres mussulmanas; um Serviço Sanitário escolar, encarregado exclusivamente da cura e da profilaxia da tracoma e doutras doenças contagiosas (serviço baseado unicamente sobre as informações de médicos ou das autoridades); uma Secção anti-rábica; uma Ambulância oftálmica; um Instituto de Assistência à Maternidade e à Infância; um Hospital colonial; um Laboratório químico para análises, no campo da higiene, da alimentação e das bebidas; etc.. Instituições que na sua constante vigília e actividade contribuem para diminuir consideravelmente a difusão de muitas doenças dos indígenas que ignoram, para determinados casos, a gravidade infecciosa, própria da patologia tropical.

Em Bengasi, cabeça de distrito da Cirenaica, os serviços não são menores.

Considerada a sua insuficiência em recursos hidráulicos e minerais e a impossibilidade de um desenvolvimento comercial concentrado sobre o tráfico caravaneiro (um tempo florescente),

(1) Nos centros maiores da colónia existe a seguinte população indígena de carácter fixo e que comparamos à população italiana: Tripoli, 357.460 indígenas e 44.511 italianos; Bengasi, 99.348 indígenas e 34.000 italianos; Derna, 50.851 indígenas e 32.000 italianos.



Após um ano de trabalho: uma herdade completamente renovada pelos rurais italianos



Uma aldeia nova agricola perto de Tripoli

a Líbia organizou — e este é o mérito exclusivo dos últimos dezoito anos da política colonial italiana — uma economia especialmente agrícola, o desenvolvimento da qual já deu excelentes resultados. Actividades doutro género também merecem atenção; a indústria pastoril e piscatória, artesanato, turismo, etc.. Mas é sobretudo a agricultura que merece referência constituindo uma realização de primeiro plano e de mais larga acentuação.

Dadas as diferenças climáticas, de região para região, é natural que em toda a Líbia se não apresentem possibilidades iguais duma agricultura intensiva; só a faixa costeira, em geral, apresenta as características necessárias. É portanto para pôr em relêvo o aspecto essencialmente mediterrâneo da agricultura líbia, aspecto que determina as possibilidades duma exploração do solo através duma colonização intensiva dos colonos italianos.

Alguns estudos — dentre os mais notáveis aquele de De Cillis — concluíram que a melhor actividade agrária pode desenvolver-se na parte setentrional da Tripolitânia, compreendendo uma extensão de 45 milhas de km. de perímetro. Tirando desta cifra a superfície de terrenos não utilizados restam 17.600 kmq duma zona cultivável; 36.000 ha. são cultivados, sendo o resto representado por regiões virgens, onde pastoreiam os rebanhos dos indígenas e na qual se dá somente, em pequena escala, a cultura da cevada para gastos locais.

Na Líbia notam-se, portanto, dois tipos de cultura: uma exercida pelos indígenas e outra pelos metropolitanos. Na Tripolitânia, o indígena cultiva, no oásis, o figo, a amora, o trigo, as árvores de fruto, a hortaliça de vários tipos; na Cerinaica em vez disso predomina a forma de cultura cerealífera, especialmente a cevada.

Esta tradicional actividade agrícola dos indígenas valorizou-se recentemente com a atenção do governo que com os R. D. 3 de Abril 1937-XV estabeleceu que nas circunscrições do Sahara líbico, os lotes de terra do património do Estado possam ser dados em regimen de concessão, para valorização agrária, aos cultivadores indígenas; estes últimos podem usufruir das facilidades fiscais e do auxílio financeiro do Governo. A lei é ainda oportuna e romana; o homem de cor que prove a sua boa vontade e persistência no seu esforço de agricultor é valiosamente ajudado e participa do potenciamento da riqueza colonial.

Mas onde é mais completa esta obra profunda de coloni-

zação — fruto de incessantes fadigas e da vigilância cotidiana da autoridade — é na agricultura confiada aos metropolitanos. Aqui se resume o máximo esforço: com tenacidade e trabalho, com providência das leis, com imensas capitalizações, enfim com método e disciplina firme.

Na Tripolitânia, os concessionários metropolitanos cultivam a oliveira, a videira, a amendoeira, outras árvores de fruto e tabaco. Em 1936 as oliveiras postas de novo ascendiam a cerca de 2.000.000, enquanto que existiam já em plena frutificação cerca de 600.000. Não menos importante é a viticultura com 21 milhões de pés em toda a Líbia.

Os colonos italianos da Cirenaica dedicam-se particularmente à cultura das cearas (gramineas) e em menor escala, a oliveira, a videira e a cultura das forragens. A Cirenaica produz ainda hortaliças e vários frutos e uma banana especial (oásis de Derna).

Intensificada ao máximo a valorização servirá para formação dum rico património florestal, reserva de lenha para consumo local e defesa da afluência da areia nas terras cultivadas. Ótimos resultados deu até hoje esta actividade de reconstituição das matas. No ano agrário de 1933-34 a produção de viveiros governativos no solo da Tripolitânia era de 636.588 plantas; em 1934-1935 de 754.265 e em 1935-1936 de um milhão. O total desta criteriosa política de repovoação florestal na Tripolitânia, cobrir de plantas 504 hectares no ano de 1933-1934 e 716 em 1934-1935.

A criação de gado constitui também um aspecto notável da riqueza agrícola. Na zona ocidental da vasta região, o património zootécnico é representado pelo número de 20.000 cabeças de bois, 326.000 ovídeos e caprinos, 48.000 camelos e 32.000 equídeos. Mais forte ainda é a produção da Cirenaica: 27.000 bois, 544.000 cabeças de gado lanígero e caprino, 14.000 camelos e 14.000 equídeos. Notáveis disponibilidades existem ainda para as necessidades alimentares (e para exportação), com leite, manteiga e carne, peles e lãs. Esta riqueza pode ser melhorada mediante a criação experimental do governo executado na administração agrícola no departamento agrário de Tripoli e do Instituto Zootécnico.

*

A colonização na Líbia, por meio dos agricultores italianos, subiu num vigoroso impulso com o regimen das concessões das

terras do Estado. Tal sistema é regulado, em todo o território, por leis especiais de 1928 e 1929 na base das quais se estabeleceram particulares contribuições revertidas em favor dos colonos sob a forma de prémios e de reembolsos.

Notam-se as influências negativas da política do passado que impediram todo o programa de valorização agrária. Só mais tarde, com a política colonial instituída pelo Governo de Mussolini, é que se começa a considerar a possibilidade de colonização em vasta escala e com meios adequados, e a proceder-se à incorporação de terrenos com o fim de promover a valorização global.

De 1913 a 1922, isto é o período do anterior à revolução fascista, foram adquiridos ao Estado somente 9.313 hectares de terreno; de 1923 a 1930 o desenvolvimento é notável: a Líbia registou a cerca 200.039 hectares postos à disposição dos colonizadores agrários.

Nessa mesma data a superfície compreendida nas zonas de concessão era de 122.081 hectares. E para dizer com quanto interesse é seguida a política de estabilização e de consolidação, bastará acentuar este facto: de 1914 a 1931 a superfície de terreno revogado, pela falta de observância dos contratos estabelecidos, foi de 25.001 hectares, que faz ascender a 98.414 a superfície efectiva de terrenos dados em concessão num estado de avançada valorização.

Mais de 650 são as Administrações Agrárias existentes na Líbia que foram postas em valores, com plantações de árvores e irrigações, numa superfície de cerca de 65.000 hectares (oliveiras, amendoeiras, amoreiras e outras árvores de fruto) sobre os quais se estabeleceram 1.500 casas de colonos.

Resultados concretos obtiveram-se em pouquíssimo tempo, com a actividade do *Ente* pela colonização da Líbia e do Instituto Fascista da Previdência Social e com a valorização da terra mediante o arrendamento e a colocação de famílias de coloniais metropolitanos na administração.

No fim de 1939, em toda a Colónia existiam já 24 freguesias e aldeias construídas expressamente nestes últimos anos e habitadas exclusivamente por gente rural italiana.

Foi desta maneira que se afrontou o problema da colonização na Líbia, problema este que se encontra no caminho da sua definitiva realização.

O Governo, graças a uma experiência de vinte anos, viu que a transformação da economia agrária da Líbia ia ao encontro da falência se confiasse unicamente com a iniciativa pri-

vada. E por isso encontrou a razão de uma intervenção aconselhada por outras necessidades políticas, económicas e estratégicas que tornaram urgente uma rápida solução da questão. Tratava-se de aumentar as reservas económicas de maneira tal que se pudesse alcançar a máxima autarquia no regimen alimentar e desenvolver aquelas fontes de produção de modo a poder a economia da Líbia, fazer parte da economia nacional.

O plano extraordinário da colonização demográfica (R. D. de 17 de Maio de 1928) confiado, pela sua actuação, ao Governo da Líbia, prevê a incorporação de outros 54.000 hectares de terra em várias localidades da Cirenaica e da Tripolitânia e a constituição de 1.800 herdades com a superfície variável de 10 a 70 hectares cada uma. A despesa relativa está calculada em meio bilião de liras, distribuídas em cinco anualidades de um milhão cada uma (de 1937 a 1942) e com êste destino: 270.000 para a transformação de fundos-agrários da terra, ao custo médio das posses de cada um, estando calculado em 150.000 liras. Devem empregar-se nas construções de carácter público e social (para assegurar os serviços públicos nas zonas de beneficiação) as restantes 130.000.000 liras. Estas somas elevadas servirão para a criação dos vários centros rurais: Casa do Fascio, escola, igreja, pôsto médico, edificio telégrafo postal, pôsto da polícia, aquedutos, estradas (250 km.), sondagem de poços artesianos, etc.. O plano prevê que o Governo concorra com 30 % da despesa total; os 70 % restantes estão adiantados às entidades colonizadoras sob a forma de rateamento mútuo reembolsável entre os 35 anos da sua distribuição.

Em 28 de Outubro de 1937-XVI teve lugar o início de uma segunda fase, na actuação do plano, com a transferência para a Líbia de 1.800 famílias de colonos metropolitanos. Resultou brilhante a primeira experiência de colonização em massa; razões económicas, sociais e políticas aconselharam a aproveitar o momento para actuar directamente com outro plano idêntico. De facto existia naquela Colónia do Norte de África, em perfeita eficiência uma grande organização: canteiros, empregados e empresas especializadas no trabalho de construtor. Porque se havia de deixá-los inactivos? O *Ente* para a colonização da Líbia e o Instituto Fascista da Previdência Social aumentaram os seus instrumentos de trabalho e os seus órgãos técnicos e administrativos podendo com êles afrontar o trabalho em conjunto para uma nova emigração.

A valorização económico-agrário completa-se com a activação dum segundo plano de colonização demográfica intensiva,

(aprovado com R. D. — lei de 13 de Fevereiro de 1939) confiado ao Governo da Líbia. Novamente 70.000 hectares são incorporados na propriedade particular na região de Gebel cirenaico e na Tripolitânia, com o fim de constituírem outros poderes, cada um dos quais formando um pôsto que em 28 de Outubro de 1938-XVII foi atribuído a uma família rural de italianos.

Para a actuação dêste plano foi atribuído um financiamento de 450.000.000 de liras em três prestações iguais de 150.000.000 de liras por cada vez dos períodos de 1938-39, 1939-40, 1940-41. Ligeiras modificações, ditadas pela experiência, foram adoptadas, no que diz respeito ao primeiro, nos confrontos ao custo da herdade média (Lir. 190.000) e da contribuição governamental elevada de 30 % a 33 % do custo médio. A obra de colonização será acompanhada da parte do Governo, com a construção de obras para assegurar os serviços públicos, na zona beneficiada, no valor de 189.000.000 liras.

A soma atribuída aos *Enti* da colonização sob a forma de mutualismo deve ser restituída no espaço de 40 anos após a distribuição, segundo a modalidade estabelecida pelas providências legislativas.

Quais os precedentes desta fase conclusiva da obra italiana em África? É ocasião para acentuar os diversos períodos porque passou a colonização na Líbia. O primeiro período, que vai de 1922 a 1928, compreende uma acção de estudos e de trabalhos preparatórios, sobretudo nos cuidados de constituir um forte domínio estabelecido; as poucas concessões que foram feitas, inspiravam-se unicamente no conceito da grande exploração agrária e no sistema capitalista.

A segunda fase modifica-se profundamente: o concessionário é obrigado a valer-se de determinado número de famílias de colonos, no número dos quais depende da maior ou menor importância das herdades; receberá em troca grande financiamento do Estado. Estamos portanto num período de transição. E as razões de esta mudança foram explicadas pelo Marechal Balbo segundo o qual o «tipo» de colonização então em vigor «não podia alcançar o fim do Governo Fascista: a colocação na Líbia daquela massa de rurais italianos que por razões políticas, económicas e sociais se tornavam sempre mais necessárias». Era o prólogo daquela forma bem fascista de colonização que pouco depois devia causar a admiração do mundo inteiro.

As estatísticas provam que se no fim de 1933 já se tinha obtido um resultado notável, não se havia, no entanto, demons-

trado a necessidade de continuar numa política que não correspondia ao carácter do povoamento demográfico da Líbia, como o Fascismo queria, pois que o critério de colonização conduzia sem dúvidas lentamente à formação dum completo latifúndio líbico que não estava em conformidade com os princípios sociais e económicos do regimen. Era preciso desenvolver ao máximo a política do povoamento com energias frescas e sãs, emigradas do reino, eliminar a formação de enormes propriedades privadas nas quais o camponês, isto é o rural, não fôsse nada mais do que um simples assalariado. Precisava-se em o ligar mais à terra e aos seus interesses imediatos e portanto à família dos rurais. O Marechal Balbo foi o homem de uma nova política colonial na Líbia e o primeiro a sentir a necessidade «de levar até à colónia, não alguns patrões, mas uma massa de colonos para se transformar gradualmente numa massa de pequenos proprietários, que se radicariam à terra, por eles conquistada e redimida» ⁽¹⁾.

Uma legislação propositada regula a exacta repartição, entre o Governo, o *Ente* e os colonos, das várias actividades da colonização. A autoridade central pertence o providenciar das incorporações das terras, de promover as investigações e os estudos de índole preparatória, de conceder gratuitamente à *Ente* as zonas a valorizar, de assumir as despesas de interesse geral: estradas, construções, poços, aquedutos, assistência técnica, etc.. À *Ente* compete a divisão das terras, estabelecer o número de poderes que possam surgir em cada zona, o número de anos (não superior a cinco) indispensável para a valorização, o número de famílias coloniais, o custo das obras de beneficiação a debitar aos colonos; à *Ente* pertence, enfim, disciplinar as modalidades pela qual o colono, que esteja em regra com o depósito da sua cota de reembolso da propriedade rural, pela qual possa entrar em propriedade de facto dentro dum certo tempo.

Durante o período do ano em que trabalha como assalariado o colono deverá proceder por conta da *Ente*, às primeiras obras de transformação das propriedades rurais, e num segundo período, que regula em média por cinco anos, será admitido a meias e munido de um libretto colonial onde ficam registados os adiantamentos para os negócios normais da família; dum outro

⁽¹⁾ Um outro grande pioneiro, Luigi Razza, em fins de 1932, tinha em pequena escala, adoptado o princípio da colonização demográfica intensiva por necessidade fundando o *Ente* de colonização da Cirenaica.

lado o crédito equivalente a importância da metade dos produtos que pertencem ao colono. Depois de cinco anos o colono fica proprietário da terra e começa o período de resgate do poder, período que dura 25 a 30 anos. Calcula-se que após um certo tempo cada um poderá dar um conjunto anual de 80-90 quintais de grão e contar dois hectares de vinha, 500 pés de oliveira e amendoeira, meia dúzia de cabeças de bois e equídios, um rebanho de ovelhas, madeira, hortaliças, etc. para uso doméstico.

A cifra oficial demonstra que no fim de 1937, a colonização líbica tinha reunida os seguintes resultados: 838.316 hectares de terra encorporados, 200.000 hectares concedidos no regime de potenciamento, 9.000 hectares já passados e em propriedade do regime colonial, 30 mil colonos já fixados nas quatro províncias ⁽¹⁾ da Líbia, e outros 20 ou 30 mil previstos durante 1939, com 2.000 proprietários, 5 freguezias e 6 aldeias.

Em quinze anos os italianos subiram de 30 mil a 140 mil e continuarão ainda a aumentar até ao fim do limite previsto que é de 250 mil.

*

Providências importantíssimas foram adoptadas a favor da indústria pastoril e da agricultura mussulmana. Antes de tudo, o exercício da indústria pastoril, factor de maior importância no quadro da economia líbica, é reservado exclusivamente à população mussulmana. Uma outra nova e vasta zona de Geeschia na Balte (Cirenaica) foi aberta à pastagem, graças à solução das dificuldades removidas até hoje, e às sondagens artesianas e à construção de obras hidráulicas que importaram em 7.000.000 de Liras.

Tanto o primeiro como o segundo plano de colonização providenciaram especiais soluções a favor da agricultura mussulmana, que já se podem concretizar na formação de dois novos centros rurais formados pelo *Vadi de Gaal* e pelo *Vadi de Atrum*. Ali, por intermédio da *Ente* de Colonização da Líbia, se constituíram cem propriedades para árabes, a que seguiram mais

⁽¹⁾ Em 9 de Janeiro de 1939 uma lei especial estabelecia que as quatro províncias líbicas costeiras fôsem consideradas «parte integrante do território do Reino de Itália». A importância e a função da Colónia do Norte de África tomaram assim um importância de maior valor oficial.

duzentas em espaço de pouco tempo. Em cada centro rural o Governo assegurou o funcionamento dos serviços públicos, mediante a construção de obras como a *mudiria*, sede de *Mudir* (governador árabe), a mesquita, etc.

A actuação prática de tais providências necessitou de várias facilidades financeiras tais como, contribuições e empréstimos de favor — reservados até então unicamente aos colonos italianos. Acredita-se que usufruindo desses benefícios de crédito agrário, os agricultores mussulmanos poderão ser induzidos à valorização dos seus fundos com sistemas diversos dos tradicionalmente adoptados.

DANTE SEVERIN

Novembro, 1940-XIX

Bibliografia — Raffaele Ciasca, *Storia Coloniale dell'Italia Contemporanea*, Ed. Hoepli, Milano, 1933: da pág. 408 em diante. — E. De Cillis, *Gli aspetti e le soluzioni del problema della colonizzazione agraria*, em «Nuova Antologia» de 1.º julho 1928. — Annuario dell'Africa Italiana e delle Isole Italiane dell'Egeo, «Istituto Fascista dell'Africa Italiana», Roma 1939: da pág. 185. — *La Libia in venti anni di occupazione italiana. Studi e documenti raccolti e ordinati da Tomaso Sillani*, «La Rassegna Italiana», Roma 1933; 260 pág. — Alessandro Lessona, *Scritti e Discorsi Coloniali*, Ed. Arte e Storia, Milano 1935; 232 pág. — Alberto Giaccardi, *L'Opera del Fascismo in Africa*, vol. 1.º, Ed. A. Mondadori, Milano 1938; pág. 142. — Rivista delle Colonie (Roma): setembro 1939, G. Castelli, *Sguardo generale alla composizione razziale della Libia*; janeiro 1940, *La Libia, nella Relazione Terruzzi al Duce*; fevereiro 1940, U. Silvestri, *Il fascismo e il problema coloniale. La riconquista della Libia e la sua rinascita*. — *Notizie sulla seconda fase della colonizzazione intensiva della Libia, anno XVIII*, e *Notizie e cifre sul nuovo piano di colonizzazione della Libia*, Stabilimento Poligrafico Editoriale Plinio Maggi, Tripoli — *La valorizzazione agraria e la Colonizzazione*, separata de «Gli Annali dell'Africa Italiana», anno II, vol. III, 1939 (Edit. Mondadori, Milano).